



Ofício n. 001/17 - ComDtoPrevidenciário

Lages, 13 de fevereiro de 2017

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
A/C Presidente da Comissão de Direito Previdenciário  
Dr. Thiago Martinelli Veiga

<b>PROTOCOLO</b> <b>OAB/SC</b>
Recebi em <u>06/03/17</u>
Assinatura: _____

**Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Seccional de Santa Catarina:**

Em atenção ao Ofício Circular nº 09/2016-CDP enviado pela Seccional a esta Subseção de Lages/SC, viemos através do presente ofício trazer informações acerca da situação das perícias médicas realizadas no âmbito da Justiça Federal e da Justiça Estadual.

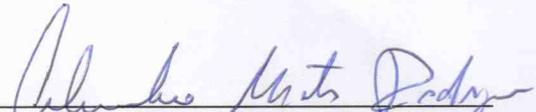
Em se tratando de processos que tramitam na Justiça Federal, há razoável número de peritos médicos inscritos para atuarem nos processos, em suas especialidades, conforme números a seguir fornecidos pela Secretaria da Justiça Federal Lages/SC: 3 ortopedistas; 3 psiquiatras; 1 oftalmologista; 3 clínicos gerais; 3 cardiologistas; 1 dermatologista e 2 neurologistas. Na constatação prática pelos advogados desta Subseção, em que pese o número acima ser razoável, ainda não é suficiente, visto que em determinados momentos há designação de um mesmo perito em várias pautas seguidas, sem um necessário rodízio.

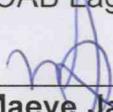
Já em relação a Vara da Fazenda, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, da justiça comum de Lages/SC, há número menor de peritos para realização de perícias em casos de benefícios originários de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais, sendo os inscritos em número de 05 peritos, cada um em especialidade diversa, conforme informação da secretaria da Vara. Neste caso, apesar do número menor de processos, os advogados enfrentam dificuldade face não haver perito diverso na mesma especialidade, de forma a se fazer um necessário rodízio nas nomeações.

Isto posto, são as informações colhidas junto a esta Subseção, colocando-nos a disposição para demais solicitações que a Seccional entender pertinente,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Celio Adriano Spagnoli**  
Pres. OAB Lages/SC

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Alessandro Matos Rodrigues**  
Comissão Direito Previdenciário

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. Maeve Jasper Zappellini**  
Comissão Direito Previdenciário